



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0176/2018, de 12 de dezembro de 2018**

*Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente-CAAD de Química e Educação do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior e a indicação do Presidente da Comissão, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0087/2018, de 23 de maio de 2018, passando a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Química e Educação do Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Luis Eduardo Pais dos Santos  
Alexandre Santa Barbara Azevedo  
Fernanda Ortolan  
João Batista de Medeiros  
Sheila Pasqualotto

Art. 2º DETERMINAR que o mandato dos membros da comissão encerra-se em 18 de maio de 2020.

Art. 3º - ATRIBUIR à CAAD constituída as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4º - Conforme Art. 1º, § 4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

12 / 12 / 18